

ATO TRT GP Nº 016/2003

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente, Dra. ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, para usufruto a partir do dia 03.02.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência

SGP/SMTM